

**EDITAL Nº 14/2019 – FUNPESP-JUD, DE 19 DE MARÇO DE 2019
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO**

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário torna público, nos termos do item 2.2 do Edital n. 7/2018 da Funpresp-Jud, de 19 de março 2018, a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo para cadastro reserva do Emprego em Comissão de Coordenador de Atuária e de Benefícios, pelo prazo de 1 (um) ano a partir de 19 de março de 2019:

Cargo	Classificação	Cadastro Reserva
Coordenador de Atuária e de Benefícios	1º 2º	- Jaqueline Finelli de Freitas Vieira; - Maria Cláudia Xavier Fernandes.

Amarildo Vieira de Oliveira
AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

